



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006.2018-TP**

ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aos 6 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2018, às 11h, na Sala da Sessão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba, situada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 071/2018, de 19/02/2018, constituída dos seguintes membros: CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR - Presidente, NEEMIAS DA MOTA SALES e GRAZIELLE SOUSA BRAGA - Membros, para recebimento dos documentos de habilitação e Propostas de Preços e abertura dos documentos de habilitação relativos a TOMADA DE PREÇOS n.º 006.2018-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA EMEF VICENTE VASCONCELOS NA LOCALIDADE DO SETOR E DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que compareceram a sessão e entregaram os envelopes de habilitação e proposta de preços, as licitantes: **1. SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.007.717/0001-93**, representada pelo Sr. **Gabriel Thalion Abreu do Vale**, inscrito no CPF. **080.582.673-41**; **2. M PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.855.641/0001-00**, representada pelo Sr. **Francisco Dennys Pinheiro Carneiro**, inscrito no CPF. **644.240.143-04**; e que apenas remeteram ou entregaram os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, as seguintes licitantes: **3. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.611.868/0001-28**; **4. FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.170.278/0001-59**; **5. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.726.451/0001-39**; **6. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.932.123/0001-14**; **7. CONSTRUTORA BEIJAFLORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.586.891/0001-84**; **8. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.099.430/0001-17**; **9. B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.325.819/0001-21**; **10. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.044.788/0001-17**; e **11. CONSTRUTORA CEBAVE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.073.582/0001-61**. Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, neste momento deu boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida a abertura dos envelopes de Habilitação envelope "A", a Comissão Permanente de Licitação solicitou que os representantes das Licitantes presentes rubricassem os documentos de habilitação apresentados. Em seguida após a rubrica dos representantes das licitantes, a Comissão Permanente de Licitação passou a rubricar toda a documentação de habilitação. Em seguida foram rubricados pelos representantes dos licitantes e pela CPL os fechos dos envelopes de Proposta de Preços, já que os mesmos não seriam abertos na mesma sessão, momento em que o Presidente da CPL anunciou a todos presentes que o julgamento da fase de Habilitação será divulgado posteriormente em Jornal de grande circulação e no Quadro de Avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, tendo em vista a necessidade de verificação das autenticidades das certidões emitidas via Internet, bem como análise e apreciação dos documentos de qualificação técnica por parte do setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e dos demais documentos de habilitação por parte da Comissão Permanente de Licitação em data posterior. Dando seguimento o Presidente da CPL constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR	<i>Clécio Carneiro Barroso Junior</i>
Membro	NEEMIAS DA MOTA SALES	<i>Neemias da Mota Sales</i>
	GRAZIELLE SOUSA BRAGA	<i>Grazielle Sousa Braga</i>



LICITANTE	ASSINATURA
Gabriel Thalion Abreu do Vale SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	Gabriel Thalion Abreu do Vale.
Francisco Dennys Pinheiro Carneiro M PINHEIRO	
CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE LEGAL
FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI	SEM REPRESENTANTE LEGAL
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	SEM REPRESENTANTE LEGAL
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE LEGAL
CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA	SEM REPRESENTANTE LEGAL
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA	SEM REPRESENTANTE LEGAL
B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	SEM REPRESENTANTE LEGAL
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	SEM REPRESENTANTE LEGAL
CONSTRUTORA CEBAVE LTDA	SEM REPRESENTANTE LEGAL

gpb



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006.2018-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA EMEF VICENTE VASCONCELOS NA LOCALIDADE DO SETOR E DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e oito), às 11 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, composta pelos seguintes membros: CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR - Presidente, NEEMIAS DA MOTA SALES – Membro e GRAZIELLE SOUSA BRAGA – Membro, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nomeada pela Portaria nº 071/2018, de 19/02/2018, para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para o certame na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombada sob o nº 006.2018-TP. Oficializada a abertura da sessão o Sr. Presidente da CPL comunicou que as autenticidades das certidões emitidas via internet, foram verificadas, sendo todas autênticas. Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e conforme Relatório de Análise de Qualificação Técnica expedido pela engenheira civil do Município de Paraipaba/CE, Sra. Ana Paula de Souza Azevedo – CREA-CE 9748-D, a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de Habilitação do edital: **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA CEBAVE LTDA; B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;** e **INABILITADAS** as respectivas licitantes por desatenderem aos respectivos itens do edital: **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, item 3.2.3 (apresentou Prova de regularidade para com a fazenda federal vencida, e apesar de ter apresentado a Declaração de que é microempresa a comissão verificou no balanço patrimonial que a empresa teve receita bruta no ano de 2017 superior ao limite de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, não podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123 de 14/12/2006); **M PINHEIRO**, item 3.2.2 (apresentou cópia da Inscrição Municipal sem a devida autenticação); **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, item 3.3.1 (apresentou termo de abertura do livro diário datado no dia 31 de dezembro de 2017); **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** item 3.2.5.1 (Não apresentou atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância: Piso industrial natural esp. = 12mm, inclus. polimento); e **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA** item 3.7.3 (não apresentou declaração de que a licitante não foi declarada inidônea). Diante disso será publicada a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado - DOE e Afixada no Quadro de Avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente



a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do que para constar assina a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR	<i>Clécio Carneiro Barroso Junior</i>
Membro:	NEEMIAS DA MOTA SALES	<i>Neemias da Mota Sales</i>
Membro	GRAZIELLE SOUSA BRAGA	<i>Grazielle Sousa Braga</i>